



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOUTOR CAMARGO



ATO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026 - PMDC

Considerando o teor do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e ainda pelo controle de todo o processo, verificado, por meio do poder de autotutela da Administração Pública, torno público que **DECIDO ANULAR** o processo de Dispensa de Licitação nº 60/2026 do Município de Doutor Camargo-PR, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de manutenção de Gerador 625 KVA MAJESTIC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da constatação de vício formal, verificou-se a necessidade de adequação das especificações técnicas constantes do Termo de Referência. A inconsistência foi identificada após a análise dos questionamentos apresentados por empresas interessadas, os quais ensejaram a reavaliação, pela Secretaria demandante, das características técnicas inicialmente estabelecidas. Constatou-se, assim, a necessidade de revisão do descritivo, a fim de assegurar que as especificações correspondam de forma adequada e precisa às características do grupo gerador objeto da contratação. A presente anulação visa resguardar os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e competitividade, bem como assegurar a devida correção dos vícios identificados no procedimento, para posterior instauração de novo processo, devidamente adequado às normas da Lei nº 14.133/2021 e aos interesses públicos.

Doutor Camargo-PR, 25 de setembro de 2026.

DOUGLAS RIBEIRO DO PRADO
PRADO:06106257990

Assinado de forma digital por
DOUGLAS RIBEIRO DO
PRADO:06106257990

Douglas Ribeiro do Prado
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.282.714/0001-00

Endereço: Rua Xavier da Silva, 1000 – Centro – Doutor Camargo – PR, CEP: 87.155-000

Contato: (44) 3238-1222 E-mail: prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br

Site: www.doutorcamargo.pr.gov.br



Fls. Nº
53
T



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

ATO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026 - PMDC

Considerando o teor do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e ainda pelo controle de todo o processo, verificado, por meio do poder de autotutela da Administração Pública, torno público que **DECIDO ANULAR** o processo de Dispensa de Licitação nº 60/2026 do Município de Doutor Camargo-PR, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de manutenção de Gerador 625 KVA MAJESTIC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da constatação de vício formal, verificou-se a necessidade de adequação das especificações técnicas constantes do Termo de Referência. A inconsistência foi identificada após a análise dos questionamentos apresentados por empresas interessadas, os quais ensejaram a reavaliação, pela Secretaria demandante, das características técnicas inicialmente estabelecidas. Constatou-se, assim, a necessidade de revisão do descritivo, a fim de assegurar que as especificações correspondam de forma adequada e precisa às características do grupo gerador objeto da contratação. A presente anulação visa resguardar os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e competitividade, bem como assegurar a devida correção dos vícios identificados no procedimento, para posterior instauração de novo processo, devidamente adequado às normas da Lei nº 14.133/2021 e aos interesses públicos.

Doutor Camargo-PR, 25 de setembro de 2026.

DOUGLAS RIBEIRO DO PRADO:06106257990
Assinado de forma digital por
DOUGLAS RIBEIRO DO PRADO:06106257990
Douglas Ribeiro do Prado
Prefeito Municipal